

MUNICÍPIO DE LOUSADA

AVISO N.º 109/2023

Regulamento da Paisagem Protegida Local do Sousa Superior do Município de Lousada

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, que por deliberação do Executivo Municipal de 13 de Março de 2023, foi desencadeado o procedimento administrativo de alteração do Regulamento da Paisagem Protegida Local do Sousa Superior do Município de Lousada.

Poderão constituir-se interessados, bem como apresentar os seus contributos para a alteração supra referida no período de 10 dias úteis, devendo os mesmos ser remetidos para o seguinte endereço eletrónico: cm-lousada.pt@cm-lousada.pt; enviados por correio normal endereçado à Câmara Municipal de Lousada – Praça Dr. Francisco Sá Carneiro 4620-695 Lousada ou entregues pessoalmente, no período normal de expediente (das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00m), na Frente de Atendimento da Câmara Municipal de Lousada sita na Rua S. Sebastião 4620-695 Lousada.

Para conhecimento geral mandou-se publicitar este aviso na página da internet da Câmara Municipal.

Lousada, 13 de Abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Daniel Machado Gomes, D/.)